



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**A P R O V A D O**

Em: 12/12/2019  
Sessão Extraordinária  
Tarciso do Valle Pereira  
Presidente da Câmara

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Revoga os artigos 5º e 6º da Resolução nº. 04 de Outubro de 2007”.

A Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, **APROVA:**

**Art. 1º** - Fica revogado na integra o artigo 5º da Resolução nº. 04 de Outubro de 2007.

**Art. 2º** - Fica revogado na integra o artigo 6º da Resolução nº. 04 de Outubro de 2007.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 29 de novembro de 2019.

*Tarciso do Valle Pereira*

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**  
Presidente da Câmara

*Adilson Olívio*

**ADILSON OLIVIO**  
Vice-Presidente

*Silvia Maria de Souza Nespolo*

**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**  
Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhores Vereadores,

Diante da necessidade de cumprimento de exigências apresentada pelo Ministério Público, faz-se necessário o presente Projeto de Resolução para revogação dos artigos 5º e 6º da Resolução nº. 04 de Outubro de 2007.

Conta-se com o entendimento de Vossas Senhorias para conhecimento e aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Tabapuã, 29 de novembro de 2019.

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**ADILSON OLÍVIO**  
Vice-Presidente

**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**  
Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã, 29 de novembro de 2019.

Nobres Vereadores

Na qualidade de membros da Mesa Diretora, encaminhamos anexo, o Projeto de resolução nº 07/2019, de 29 de novembro de 2019, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã, que "Revoga os artigos 5º e 6º da Resolução nº. 04 de Outubro de 2007", bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,

TARCISO DO VALLE PEREIRA  
Vereador

ADILSON OLÍVIO  
Vereador

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP  
PROTOCOLO N.º 01  
RECEBEMOS este documento  
Em: 29.11.2019 Horas: 16:30

Gustavo Antoniotti  
Assessor Legislativo  
RG: 23.644.351-3